



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA No. 95

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020

Art. 1º. Define áreas de atendimento:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	Nº1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e paisagismo de praças, logradouros públicos, possibilitando a integração da população em espaços de convivência públicos.

Art. 2º. Especificação das Praças a serem recuperadas:

40 praças - beneficiar as seguintes praças:

- **PRAÇA ARISTÓFANES FERNANDES /PETRÓPOLIS,**
- **PRAÇA PEDRO VELHO/PETRÓPOLIS**
- **PRAÇA DOIS DE NOVEMBRO/PETRÓPOLIS**
- **PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA S. AFONSO MARIA DE LIGÓRIO, EM MIRASSOL.**

Natal, 19 de novembro de 2019

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 28.11.2019

